

INFORME

ENTIDADES QUE COMPÕEM O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO – CSBH SALGADO, REFERENTES AO QUADRIÊNIO 2024/2028, APTAS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DA DIRETORIA – MANDATO 2024/2026.

A **Diretoria do Comitê da Sub – Bacia Hidrográfica do Rio Salgado**, em cumprimento do Edital de Convocação para o processo de Eleição para o Cargo de Secretário(a) Adjunto(a) deste Comitê, referente ao exercício do biênio **2024–2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar as entidades eleitas que compõem o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, para o quadriênio 2024 - 2028.

Art. 2º - Estão eleitas e validadas as instituições abaixo relacionadas por seus respectivos segmentos:

§1º Para representarem o segmento **USUÁRIOS** estão aptas as quatorze instituições abaixo:

- 1- Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Balanças
- 2- Fazenda Ribeirão S. A
- 3- Companhia de água e Esgoto do Ceará – CAGECE
- 4- Sistema Integrado de Saneamento Rural – Sisar
- 5- Sítio Barreiras Fruticultura LTDA.
- 6- Juazeiro Alevinos – Matriz
- 7- A.I Piscicultura do Cariri – LTDA.
- 8- Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato
- 9- Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Conjunto Posto Agrícola Icó
- 10- Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural dos Sítios Alto Alegre e Malhada Grande
- 11- Associação de Moradores do Sítio Cocos e proximidades Bairro Leite de Freitas
- 12- Associação dos Moradores do Distrito de Ibicatu
- 13- Associação Com. Dos Assentados da Fazenda Boa Vista – São Judas Tadeu
- 14- Associação Beneficente e Cultural Santa Maria

§2º Para representarem o segmento **SOCIEDADE CIVIL** estão aptas as treze instituições abaixo:

- 1- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Penaforte
- 2- Universidade Federal do Cariri – UFCA
- 3- Associação dos Produtores do Vale Serrota
- 4- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Barro
- 5- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Milagres
- 6- Universidade Regional do Cariri – URCA
- 7- Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sabiá
- 8- Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais Agricultores(as) Familiares de Icó
- 9- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ipaumirim
- 10- Associação Umariense de Apicultura
- 11- Sindicato Rural de Cedro
- 12- Associação de Integração e Desenvolvimento Social Sustentável
- 13- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Várzea Alegre

§3º Para representarem o segmento **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** estão aptas as dez instituições abaixo:

- 1- Prefeitura Municipal de Brejo Santo
- 2- Prefeitura Municipal de Porteiras
- 3- Prefeitura Municipal de Barro
- 4- Prefeitura Municipal de Milagres
- 5- Prefeitura Municipal de Crato
- 6- Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
- 7- Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
- 8- Prefeitura Municipal De Umari
- 9- Prefeitura Municipal de Granjeiro
- 10- Câmara Municipal de Várzea Alegre



COMITÊ DA SUB BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO

CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.603 DE 14 DE MAIO DE 2002



§4º Para representarem o segmento **PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL** estão aptas as oito instituições abaixo:

- 1- 2º Companhia/Batalhão de Polícia do Meio Ambiente - BPMA
- 2- Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó – COADS
- 3- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- 4- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE
- 5- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
- 6- Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE
- 7- Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
- 8- Secretaria do Meio Ambiente de Mudança do Clima – SEMA
- 9- Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE
- 10- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

Crato – CE, 11 de novembro de 2025.

Francisco Evanildo Simão da Silva
Presidente do CSBH Salgado

Francisco Alexandro Fabrício
Vice-Presidente do CSBH Salgado

Patrícia Maura Araújo Barreto Campello
Secretária Geral